

## Os desejos de um monarquista convicto: a carta de Januário da Cunha Barboza ao Imperador D. Pedro II

Flávia Florentino Varella  
Graduanda em História  
Universidade Federal de Ouro Preto  
flavia\_varella@hotmail.com

### Introdução

O documento a seguir foi escrito pelo Cônego Januário da Cunha Barboza ao Imperador D. Pedro II, provavelmente nos últimos anos de sua vida. Existe a possibilidade deste documento ser o mesmo ao qual se refere José Agostinho Guimarães no inventário que fez dos documentos de Januário, ou seja, a Carta Imperial de 26 de Agosto de 1840 de sua Aposentadoria na Cadeira de Filosofia Racional e Moral da Corte.<sup>1</sup> Contudo, não existe no texto nenhuma menção clara sobre esse assunto.

O Cônego Cunha Barboza teve importante papel no cenário político e intelectual na primeira metade do século XIX. Atuou como bibliotecário da Biblioteca Pública da Corte (Biblioteca Nacional), foi professor de filosofia racional de moral, editou e participou de vários periódicos destacando-se o *Reverbero Constitucional Fluminense*, além de fundar juntamente com o Marechal Raimundo José da Cunha Matos o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) em 1838.

Nesta carta, narrada em terceira pessoa, Januário faz um extenso relato sobre suas contribuições para a independência do Brasil e conta a sua versão deste processo. O Cônego tenta realçar o seu papel na constituição e manutenção do Império do Brasil, seguindo o modelo retórico celebrizado por Júlio César em seu *De Bello Gallico*. Chega a afirmar que foi sua a sugestão para que D. Pedro I recebesse o título de Imperador do Brasil no lugar de apenas rei.

Uma parte considerável do relato é destinada a abordar sua participação na publicação do periódico *Reverbero Constitucional Fluminense* (1821-1822), um dos importantes veículos do debate da Independência. Por meios nem sempre claros, o Cônego tenta rebaixar seus oponentes quando se trata da importância deles no processo de Independência. Januário fez parte do que alguns autores têm chamado de elite brasiliense, composta por pessoas nascidas e educadas no Brasil que, em geral, adotaram uma postura radical, buscando a emancipação e a separação de Portugal. Por outro lado, teríamos a elite coimbrã, composta por aqueles que educados na Europa e diretamente envolvidos na gestão do Estado português não abriam mão do projeto de um império luso-brasileiro.<sup>2</sup> José Bonifácio de Andrada e Silva, considerado o principal expoente dessa elite coimbrã, foi grande opositor de Januário no primeiro reinado. Foi José Bonifácio que o mandou para o exílio em 1822, episódio narrado em cores sombrias na carta. Januário lista ainda os mais diferentes serviços que teria prestado à causa do Brasil, dentre eles a criação do IHGB. Ao fim, pede ao Imperador auxílio e reconhecimento no último quartel de sua vida. Efetivamente Januário faleceria não muito tempo depois da redação da carta, em 22 de fevereiro de 1846.

Por se tratar de uma carta do final da vida do Cônego na qual relata sua participação no processo da Independência e seus auxílios prestados à Pátria presta-se, principalmente, como auxílio a análises que visam complexificar o cenário político do segundo quartel do século XIX. Januário destaca a sua participação na Corte e declara que não foram apenas os Andradas que tiveram importância dentro da história do Brasil, foi fundamental a articulação que realizou com Joaquim Gonçalves Ledo e José Clemente Pereira para a formação da nacionalidade. Além disso, o documento nos ajuda a compreender as relações de dependência entre o sistema intelectual e o jogo político imperial. Como os textos autobiográficos e os diários são raros em nossa tradição cultural, qualquer documento que apresente elementos desses fenômenos torna-se fundamental em uma história da intimidade ou das relações perigosas entre o público, o privado e o íntimo.

Exposição do Cônego Januário da Cunha Barboza<sup>3</sup>

Senhor,

Digne-se V.M.I. favorecer, com alguns instantes de Attenção, às humildes, mas verídicas Allegações de hum súbdito, que vem abrir o coração perante o Augusto Throno de V.M.I., tendo dado em toda a sua vida, as mais decisivas provas de seu amor à Pátria, à Monarchia Constitucional Representativa, e à Augusta Dynastia Brasileira.

Senhor, o Cônego Januario da Cunha Barboza, apenas presentio ensejo favoravel à Independencia da Patria, partilhando o interesse comum de todos os Brasileiros, promptamente concorreo com elles para hum fim tão glorioso empenhando-se do modo que julgou mais adaptado à pronpta e feliz Emancipação do Brasil, e mais compativel com as suas faculdades.

Quando no anno de 1821 as Côrtes de Lisboa proclamarão a Independencia da Nação, o Allegante vio logo que essa Independencia não seria completa, nem decorosa aos Brasileiros, ficando a Terra de Sta. Cruz submettida à huma influencia e Legislação quase colonial, porq. não havia equilibrio entre os Representantes d esta e da outra parte da Nação. Os Estados da America erguião-se de todas as partes para por si mesmo tratarem da sua tão almejada prosperidade; e o Brasil não devia ficar estacionario, humildemente resignado, esperando como favor o que já lhe pertencia de justiça; e quando nos peitos de seus filhos ardia a nobre chama de Independencia e Liberdade, que a opressão ainda sufocava, talvez p<sup>a</sup>. tornar mais brilhante a explosão de seus generossos sentimentos em ocasião opportuna.

Mas faltava aos outros Paizes do Novo Mundo hum penhor de segurança, tranquilidade, e grandeza, que felizmente o Ceo nos havia concedido com a Augusta Presença do Immortal Fundador do Imperio do Brasil, e o Allegante conhecendo q. tão preciosa circumstancia não devia ser desaproveitada, tomou a penna, de sociedade com hum seu amigo e patricio, para escrever o Periodico

Reverbero que dirigindo a opinião publica em pról da Liberdade, Independencia, e Monarchia Constitucional Representativa, reunisse, por suas doutrinas, em hum só os votos de todos os Brasileiros; e teve a gloria de conseguir o seu fim com aplauso geral do Velho e do Novo Mundo. O Allegante lembra como provas dos seus Patrioticos sentimentos, e dos serviços que então prestara à Inpedendencia da Patria, os dous Tomos do mencionado, q. tão apropositado fora nos annos de 1821 a 1822; q. ainda existe em honrosa lembrança dos amantes da Liberdade, e Monarchia Constitucional Brasileira; e no qual nada se lê q. não seja conducente ao systema Politico que felizmente nos rege, e com antecipação se aventara a idéa da completa independencia do Brasil, que logo em setembro se effectuara. Os Redactores do Reverbero disserão no dia 30 de abril de 1822, reflexionando sobre o Regresso de Sua Alteza Real da provincia de Minas Gerais o seguinte = Sim, Principe, rasguemos o véo dos mysterios, rompa-se a nuvem, q. encobre o sol, q. deve raiar na esphera Brasileira;<sup>4</sup> forme-se n elle o livro da Lei, q. nos deve reger, e sobre as bases já por nós juradas, em grande pompa seja conduzido e depositado sobre as Aras do Deus de nossos pais, ahí diante do Altissimo, q. te há de ouvir, e punir, se fores trahido, jura deffendela, e guardal-a, à custa do teu proprio sangue; jura identificar-te com ella; o Deos dos Christãos, a Constituição Brasilica, e Pedro, eis os nossos votos, eis os votos de todos os bons Brasileiros.....Oh dia de Gloria! Quanto hes bello, até mesmo lobrigado por entre as nevoas do futuro!.....Principe, só assim baquearão de huma vez os cem Dragões, q. rugem, e procurão devorar-nos..... Não desprezes a gloria de ser o Fundador de hum Novo Imperio.....O Brasil de joelhos te amostra o peito, e n elle gravado em lettras de diamante o Teu Nome..... Não te assumtem os pequenos principios.. Ah! se visseis como he pobre a nascente dos dous Gigantes da America! e como depois levão aos mares mais guerra do q. tributos! Principe,! As naçoens todas tem hum momento único, que não torna qd<sup>o</sup>. escapa, para estabelecerem os seus Governos. O Robican passou-se: atrás fica o Inferno..... adiante está o Templo da Immortalidade. Redire sit nefas (\*) Estes e outros rasgos de Patriotismo, q. enriquecem o mencionado periodico, não deixarão de produzir ameaças e odiosidades da parte dos que ainda interessavão no antigo systema de Governo, e que criminavão sentimentos tão Brasileiros como indicios de rebellião. Mas se taes suposições de certo serverião de corpos de delicto ao Allegante, e à seu collega na Redação do Reverbero, se por desgraça a Independencia da Patria não

fosse levado a effeito, tambem ellas devem servir para manifestarem o merito, com que hoje se apresentão ante o Throno de V.M.I.

Em fins do anno de 1821, manifestando as Côrtes de Lisboa symptomas não equivocos de quererem cortar os voos do nosso Patriotismo, embaraçando a unanime infalivel Proclamação da nossa Independencia, elemento necessario de corações Americanos; e p<sup>a</sup>. mais represar-nos na estrada gloriosa já incetada, ordenando a separação das nossas Provincias, submettidas a Proconsules da sua escôlha e confiança, e Decretando a retirada p<sup>a</sup>. a Europa do Augusto Pai de V.M.I., então Principe Regente, e centro necessario da união Brasileira, o Allegante, de acordo com seus amigos estremos Patriotas José Clemente Pereira, Joaquim Gonçalves Ledo, Luiz Pereira da Nobrega, José Marianno de Azevedo, José Joaquim da Rocha, e outros Bememeritos da Independencia, promoveo a solenne Representação, que no dia 9 de Janeiro de 1822 foi levada à Augusta Presença do Pai de V.M.I. pelo Senado da Camara d esta Capital, em magestoso prestito dos mais grandes Cidadãos, e que mereceo do Magnanimo Principe Regente o esposar decididamente a nossa cauza; declarando que ficava no Brasil para bem de todos; a despeito das imprudentes ordens, e indignas ameaças das Côrtes de Lisboa. Este grande passo não devia ficar sem outros, q. se tornarão necessarios, até mesmo para sustentação do decoro do Principe Regente, e antes q. novas provincias do velho Mundo nos viessem apanhar de subito, os promotores das Representações para este grande Acto, apressarão-se a segurar o espaço já vencido, e q. nos aproximava da Independencia da Patria.

No dia 23 de Maio huma nova Representação, acompanhada de novo e mais numeroso prestito; foi levada pelo Senado da Camara à Presença do Magnanimo Principe Regente, para que se dignasse convocar huma Assembléa Constituinte Brasileira, q. mais proveitosamente tratasse dos interesses da Patria, compromettidos nas Cortes Constituintes de Lisboa, na qual, alem d outras razões, já não erão attendidos os Representates do Brasil. Esta Representação, Senhor, lembrada pelo digno Presidente ao Senado da Camara, José Clemente Pereira, foi redigida pelo Allegante, e pelo outro escriptor do Reverbero Joaquim Gonçalves Ledo, e p. q. os resultados d este passo forão a Indpendencia de Direito do Imperio do Brasil, como he bem manifesto, permitta V.M.I. que o Allegante por isso se ufame de hum serviço, cujo gloria lhe não poderá ser em tempo algum desputada. Existe ainda esse Documento perduravel do seu Patriotismo e amôr à Independencia da Patria; existe ainda o memoravel Decreto de 3 de Junho do Senhor D. Pedro 1<sup>o</sup>. para a convocação da Assembléa Constituinte Brasileira; são ainda lembradas as Patrioticas expressoens do Augusto Pai de V.M.I. depois que assignou esse grande Decreto: - He este o acto mais glorioso da minha vida; porque estou certo que por esta convocação eu faço a felicidade dos Brasileiros.

Se os factos posteriores tem verificado essa prophacia politica do Magnanimo Principe; e se esse Decreto foi ressaltado da Representação accordada, se dirigida, e promovida pelos tres Brasileiros então mais empenhados pela Independencia da Patria, e pelo estabelecimento do Throno Constitucional do Brasil, hoje tão Dignamente occupado por V.M.I., permitta, Senhor, que o Allegante se faça lembrado por este bom serviço, de que muito se gloria.

Seguia-se na prosecução dos factos tendentes à nossa já tão adiantada Emancipação o Acclamar-se Primeiro Imperador e Deffensor Perpetuo do Brasil. Fundador do Nosso Imperio, o Immortal D. Pedro 1<sup>o</sup>., que já tinha multiplicados titulos ao nosso respeito, obediencia, e gratidão, não só pelos Direitos de seu Nascimento, como tambem por serviços relevantissimos prestados ao Brasil, e pelo seu decidido amôr aos Brasileiros. Com este fito força era avigorar e dirigir a opinião publica nas provincias para q. não apparecesse a mais pequena opposição à hum acto de tanta honra e de tanta justiça; e quando tão alto assumpto se tratava na reunião dos Patriotas, que mais concorrerão p<sup>a</sup>. a Independencia da Patria, sendo opinião quase geral q. se desse o titulo de Rei do Brasil ao Augusto Pai de V.M.I., o Allegante opinou, e a sua opinião foi logo quase unanimemente seguida, que lhe cabia o Titulo de Imperador do Brasil, com q. fora saudado o Augusto Pai de V.M.I., gloriando-se o Allegante de ser o primeiro que se lembrara d esse Titulo, de q. hoje tanto honra o Brasil.

O dia 12 de Outubro de 1822 havia sido marcado geralmente no Rio de Janeiro para a solenne Acclamação do Immortal D. Pedro 1<sup>o</sup>., e o Allegante no Conselho dos Patriotas, q. promovião esse Acto magestosos e necessario, offereceo-se a ir à Provincia de Minas Geraes, e onde gosava de honroso conceito por suas Lettras e Patriotismo, e contava com amigos poderosos e probos, que partilharão os

seus nobres sentimentos, para ahi fazer Acclamar o Imperador no dia marcado. Cumprio a sua missão, não sem lutar com algumas difficuldades do então Presidente D. Manoel de Portugal, e este seu glorioso triumpho acompanhado de reconciliações de poucos espiritos dessidentes, talvez por condescendencias, foi dentro em breves dias empanado pelas sombras de huma intriga, q. n esta Côrte tivera o seu nascimento. O Allegante pede licença à V.M.I. para deixar cahido o véo, que occulta factos, que elle desejara poder riscar das paginas da nossa Historia. Bastar-lhe-há dizer, em desafoço da sua dôr, que depois de concluida a sua honrosa missão, foi recebido em caminho por militares enviados pelo Governo do Rio, que o prenderão, o recolherão à Fortaleza de Santa Cruz, d onde passados poucos dias, foi arbitrariamente deportado para o Havre, sem auxilio pecuniario, e sem se lhe admittir deffeza, como requerera. A sentença, que declarou o Allegante, em vez de criminoso, Benemerito da Patria, corre impressa com os principaes Documentos d esse processo monstro; e he este mais hum titulo pelo qual espera o Allegante recomendar-se à Justiça e Munificencia de V.M.I. no Requerimento q. agora fáz.

Recolhido à Pátria, passado hum anno de afflictivo injusto desterro, e ainda assim só depois de saber que o seu processo tocava hum fim honroso, vio-se o Allegante esquecido, e vio elevados muitos d aquelles mesmos, que antes da Acclamações do Sñr. D. Pedro 1º. criminarão desabridamente os seus sentimentos e escritos. O Allegante prestando os serviços, que lembra, não teve em vistas os premios, q. outros sem esses serviços conseguirão depois; elle não tem o mais leve intento de vituperar assim a Politica do Governo, q. succedeo à dissolução da Assembléa Constituinte, porq. Sabe quando he poderosa a intriga em afastar dos degraós do Throno os que podem por seus serviços embaraçar-lhe os adiantamentos, mórmente em tempos, em q. o Governo lucha com grandes difficuldades; mas permitta V.M.I. que o Allegante diga, que hum esquecimento tal, e por tantos annos prolongado, depois de tantos serviços relevantes, e depois de huma tão injusta deportação, amargura de certo o coração mais bem formado; e desanima os mais constantes Patriotas.

Com tudo, Senhor, o Allegante continuou a servir a Patria, ao Throno Brasileiro, e a Augusta Pessoa do Senhor D. Pedro 1º. Com todas as forças, q. ainda lhe restarão; sendo bem publico que na redacção por alguns annos, da Folha do Governo, sustentou a sua cauza com afinco e lealdade reconhecida, emittindo sempre doutrinas de páz e de ordem, publicando artigos interessantes à civilisação, e à Industria do Paiz. Occupado no Ensino Publico, por espaço de trinta annos, elle tem a consolação de haver instruido discipulos, que hoje mesmo honrão os cargos da Nação por suas Lettras e bons sentimentos. Empregado como Conego da Imperial Capella, qdº. O Senhor D. Pedro 1º. se dignou chamar aos [Cannonicatos] os Pregadores, que d esde o anno de 1809 mais se havião distinguido no serviço da Igreja, o Allegante tem cumprido todos os seus deveres com promptidão, e boa vontade, até pregando em muitas solenidades do Governo, e Funeraes de Principes, como mostra pelo Attestado do Inspector da Imperial Capella. Incumbido d outros serviços não menos importantes, como o da censura das Peças Theatraes, no tempo do Sñr. D. Pedro 1º. e agora mesmo, elle póde dizer com segurança que tem aproveitado no desempenho de tão enfadosa tarefa, porq. a Moral Publica não tem sido offendida no Theatro de D. Pedro, depois que as Peças tem sido por elle revistas e censuradas.

O Allegante poderia fazer-se ainda lembrado à V.M.I. por outros seus serviços às Lettras Brasileiras, a do Periodico Auxiliador da Industria Nacional, a da Revista Trimensal de História e Geographia, Periodico do Instituto, cuja idéa e feliz Fundação à elle Allegante se deve; que muito se honra de que seja V.M.I. o seu Immediato protector; e de que este estabelecimento Litterario, seja talvez o primeiro do Brasil que illumine a nossa Historia e Geographia, levando conhecimentos mais exactos aos Escriptores do Velho-Mundo sobre as nossas cousas, fazendo-nos assim conhecidos honrosamente pelo lado das Lettras. Mas elle conhece que V.M.I. sciente de seus continuados esforços no serviço da Patria, de certo os apreciará, não só honrando-o com a sua Augusta Approvação, como por vezes o tem feito, mas ainda favorecendo-o no ultimo quartel da sua trabalhosa vida.

## Notas

[(\*)] Reverbero N.º. XXV pag. 303.

<sup>1</sup> Relação dos documentos que pertenceram a Januário da Cunha Barboza (IHGB), doc. 53, lata 107.

<sup>2</sup> Lúcia Maria Pascoal GUIMARÃES. Januário da Cunha Barbosa. In: Ronaldo VAINFAS (dir.). **Dicionário do**  
Ano II, n. 01, março de 2007

**Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002, p. 394. Sobre as categorias elite brasileira e elite coimbrã, ver José Murilo de CARVALHO. **A Construção da Ordem**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ; Relume Dumará. 1997, *passim*.

<sup>3</sup> Este documento encontra-se no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), lata 49, pasta 13.

<sup>4</sup> Existe uma pequena discordância entre o trecho citado do Reverbero e o que foi publicado no periódico, a parte alterada assim figura no periódico: Sim, Príncipe, Rasguemos o véo dos Mysterios, rompa-se a nuvem, que encobre o Sol, que deve raiar na Esphéra do Brasil. Eleva, eleva o Templo da Líberdade Brasileira; forme-se nelle o Livro da Lei [...] . **Reverbero Constitucional Fluminense**. Edição Fac-similar. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2005, tomo I, p. 303.